

RESOLUÇÃO N° 110/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 NO ÂMBITO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 16, VIII, do Estatuto do CISREUNO;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação do orçamento do CISREUNO de 2025:

SUPLEMENTAÇÃO				
Classificação da despesa	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
0101010102.1030200012.002	31901300000	19	16320000000	200.000,00

Art. 2º. Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ANULAÇÃO				
Classificação da despesa	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
0101010102.1030200012.002	339039000000	23	16320000000	200.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Patos de Minas, 13 de Outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente do CISREUNO